

O DIRETOR GERAL DO(A) INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

ORGÃO - INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO
MARISTELA PEREIRA CARVALHO ZANAO	13078309	1	AGECTC		731	01/03/2014 29/02/2016

CURITIBA, 19 / 02 / 2014


FLORENTINO DALBERTO
DIRETOR PRESIDENTE